



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Posicionamento do Crea-SC com anuência das Câmaras de Agronomia e Florestal sobre a atualização da Lista Nacional Oficial de Espécies Exóticas Invasoras em discussão na Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio)

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (Crea-SC) manifesta preocupação diante da proposta de atualização da Lista Nacional Oficial de Espécies Exóticas Invasoras, em discussão no âmbito da Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio), vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. A proposta, ao sugerir restrições significativas ao cultivo de espécies comerciais amplamente utilizadas na silvicultura, como pinus, eucalipto e acácia, demanda uma análise técnica criteriosa, equilibrada e fundamentada no tripé da sustentabilidade: ambiental, social e econômico.

Qualquer decisão relacionada ao uso, manejo e eventual limitação dessas espécies precisa considerar, de forma integrada, não apenas os aspectos ecológicos envolvidos, mas também os impactos sociais e econômicos decorrentes, especialmente em regiões onde as atividades florestais e agropecuárias possuem papel estruturante no desenvolvimento regional. Na proposta em discussão junto ao Conabio, no entanto, não são observadas considerações a esses impactos.

Na Região Sul do Brasil, a silvicultura sustenta milhares de empreendimentos, empregos diretos e indiretos, além de representar importante fonte de renda para pequenos e médios produtores rurais, muitos dos quais dependem dessa atividade para sua permanência no campo e continuidade de sua produção ao longo de gerações.

Sob a perspectiva ambiental e econômica, é fundamental reconhecer que os setores florestal e agrônomo exercem papel estratégico no fornecimento de inúmeros produtos de matéria-prima renovável e alimentos.

No campo econômico, a cadeia catarinense de base florestal apresenta forte inserção industrial e exportadora. Em 2024, Santa Catarina respondeu por 43% das exportações brasileiras de pellets, 17% das exportações de papel, 51% das exportações de madeira serrada, 32% das exportações de compensados, 40% das exportações de painéis reconstituídos, 72% das exportações de portas de madeira, 38% das exportações de molduras de madeira e 39% das exportações de móveis de madeira. No mesmo ano, o estado registrou exportações de aproximadamente US\$ 34 milhões em pellets, US\$ 329 milhões em papel, US\$ 331 milhões em madeira serrada, US\$ 239 milhões em compensados, US\$ 137 milhões em painéis reconstituídos, US\$ 291 milhões em portas de madeira, US\$ 128 milhões em molduras e US\$ 229 milhões em móveis de madeira, demonstrando a relevância estratégica do setor para a geração de divisas, agregação de valor e competitividade industrial (Observatório FIESC).

A importância econômica da silvicultura também se reflete na arrecadação e na produção estadual. Em 2024, estima-se que o Valor Bruto da Produção da Silvicultura (VBPS) em Santa Catarina tenha alcançado R\$ 2,9 bilhões, correspondendo a 8,2% da participação nacional, enquanto a arrecadação de tributos vinculada ao setor de florestas plantadas no estado foi estimada em R\$ 411,5 milhões, equivalente a 15% do VBPS e a 0,5% da arrecadação líquida estadual. Trata-se, portanto, de uma atividade com expressiva capacidade de geração de riqueza, emprego, arrecadação e desenvolvimento regional (Anuário Estatístico de Base Florestal de Santa Catarina 2025 da Associação Catarinense de Empresas de Base Florestal - ACR).

Também é importante considerar que a discussão sobre espécies exóticas invasoras exige cautela, proporcionalidade e consistente embasamento técnico no âmbito do agronegócio, uma vez que diversas espécies agrônomicas de ampla relevância econômica para o país possuem origem exótica e são fundamentais para a segurança alimentar, a geração de renda, a ocupação produtiva do solo e a competitividade do setor agropecuário. Qualquer abordagem regulatória sobre o tema deve observar as especificidades de cada cadeia produtiva, distinguindo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

adequadamente os contextos de uso, manejo, controle e risco, de modo a evitar generalizações que possam comprometer atividades produtivas consolidadas, a estabilidade econômica no meio rural e o próprio equilíbrio entre produção e conservação ambiental.

No caso em tela, onde espécies arbóreas dos gêneros *Eucalyptus*, *Pinus* e *Acacia*, estão incluídas na listagem de espécies exóticas invasoras da Conabio, cabe destacar que são espécies de caráter pioneiro em suas regiões de origem e, portanto, apresentam o mesmo comportamento em outros ambientes, como é o caso do Brasil.

Neste sentido, torna-se importante mencionar que algumas dessas espécies, especialmente do gênero *Pinus*, podem se tornar invasivas sobre áreas abertas e/ou desocupadas por outros usos, não apresentando, no entanto, capacidade regenerativa em áreas contendo cobertura arbustiva ou arbórea e onde a disponibilidade de luz é limitada. Desta forma, as espécies em referência, não podem ser consideradas como ameaça ao desenvolvimento da vegetação natural nas regiões em que são plantadas. Adicionalmente, deve-se considerar ainda a existência de métodos de manejo e controle da regeneração dessas espécies, conhecidos e já utilizados.

Sob o aspecto agrônomo, a determinação da combinação ideal de cultivos agrícolas e florestais é um desafio estratégico que exige uma análise criteriosa das relações agrômicas e econômicas entre os cultivos e os sistemas produtivos disponíveis.

As decisões sobre o uso da terra e da mão de obra são fundamentais para maximizar a margem bruta total, sendo influenciadas diretamente pelas condições econômicas e pelos recursos disponíveis.

Além de refletir a conjuntura econômica atual, a robustez desses cultivos é um reflexo de sua capacidade de adaptação a diferentes níveis de recursos, reforçando sua relevância na sustentabilidade e competitividade dos estabelecimentos agropecuários.

No contexto geral, Santa Catarina possui mais de 140 mil estabelecimentos agropecuários, envolvendo cerca de 480 mil pessoas na produção de lavouras, florestas e criações animais, ocupando uma área equivalente a 1.050.361Ha. O Estado é caracterizado por sistemas intensivos de produção, predominantemente de agricultura familiar, que utilizam tecnologias avançadas, como na fruticultura, produção animal e olericultura e florestal. A produção primária da agropecuária responde por aproximadamente 7% do valor adicionado na economia catarinense. Em 2024, o Valor da Produção da Agropecuária (VPA) de Santa Catarina foi estimado em 63,3 bilhões de reais. Analisando as relações de troca na agropecuária catarinense ao longo dos últimos anos fica evidente a complexidade e os desafios enfrentados pelos produtores em um cenário dinâmico e influenciado por fatores internos e externos. Eventos como a pandemia de Covid-19 e a guerra entre Rússia e Ucrânia trouxeram impactos significativos na estrutura de custos e nas receitas dos principais produtos agrícolas e pecuários do estado, destacando a importância do monitoramento contínuo das variáveis econômicas e produtivas (Desempenho da agropecuária e do agronegócio de Santa Catarina: 2024. CEPA, 2025. Boletim Técnico 225).

No caso das culturas que foram analisadas pelo Epagri/Cepa, os resultados apontam para diferenças substanciais nas relações de troca, refletindo as especificidades de cada produto:

- Grãos (arroz, feijão, soja e milho): As flutuações nos custos de insumos como fertilizantes e sementes, combinadas com a volatilidade dos preços de venda, destacam a importância de estratégias eficientes de gestão para minimizar riscos e maximizar margens de lucro. A recuperação parcial nas relações de troca para alguns produtos sugere uma tendência positiva, mas ainda há desafios para garantir a sustentabilidade a longo prazo.
- Proteína animal (suínos, frango e leite): Embora os custos com alimentação tenham demonstrado alívio recente em algumas cadeias, a predominância de grãos como o milho e o farelo de soja no custo total evidencia a necessidade de maior eficiência na cadeia produtiva. A recuperação parcial dos preços, especialmente no caso do leite, atualiza melhores perspectivas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

para os produtores, mas também reforça a importância de acompanhar os mercados interno e externo.

Essa análise ressalta a relevância de políticas públicas voltadas para a estabilização de preços, a garantia de acesso a insumos essenciais e a promoção de tecnologias que otimizem a produtividade. Além disso, é essencial fomentar iniciativas que priorizem a sustentabilidade econômica, social e ambiental na agropecuária catarinense, assegurando a competitividade e a resiliência do setor frente aos desafios globais e locais.

Nesse sentido, eventuais medidas restritivas ao cultivo comercial de espécies florestais e agrícolas devem ser avaliadas com responsabilidade técnica, visão sistêmica e equilíbrio, considerando seus reflexos diretos e indiretos sobre a conservação ambiental, a segurança do abastecimento de matéria-prima e o fortalecimento de alternativas sustentáveis para o país. Além disso, se essas medidas não forem amparadas em estudos técnicos robustos, regionalizados e proporcionais, podem gerar desequilíbrios relevantes, com reflexos negativos sobre comunidades, produtores, empresas e municípios fortemente vinculados ao setor.

O Crea-SC reforça que decisões dessa natureza devem ser pautadas por critérios técnico-científicos, diálogo interinstitucional e avaliação abrangente dos impactos, critérios esses ausentes na proposta da Conabio, evitando-se abordagens simplificadas para temas complexos. A sustentabilidade, em seu conceito pleno, exige equilíbrio entre proteção ambiental, justiça social e viabilidade econômica.

Dessa forma, o Crea-SC defende que qualquer encaminhamento sobre o tema seja construído com base em evidências, responsabilidade técnica e visão sistêmica, assegurando que a busca pela conservação da biodiversidade ocorra em harmonia com o desenvolvimento sustentável e com a valorização das atividades produtivas legalmente estabelecidas no país.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANSELMO BENVINDO CADORIN
Data: 19/05/2026 11:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZANGELA BORTOLUZZI
Data: 19/05/2026 08:25:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Agr. Anselmo Benvindo Cadorin
Coordenador Câmara Especializada
Agronomia Crea-SC

Eng. Ftal. Elizangela Bortoluzzi
Coordenadora Câmara Especializada
Engenharia Florestal Crea-SC


Eng. Sanit. Amb. e Seg. Trab. FERNANDA MARIA DE FELIX VANHONI
Presidente em Exercício do Crea-SC